DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Atos de Pessoal 3
Portarias 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Tel. (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br
Avenida São Domingos, 26 - Centro - CEP. 15425-000 - Embaúba-SP

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

A Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, **CONVOCA** a candidata abaixo relacionada aprovada no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2021**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I** conforme Edital de Classificação Final publicado no Jornal "O REGIONAL" da cidade de Catanduva/SP, em sua edição do dia 01 de maio de 2021 e Homologado em 03/05/2021 e publicado no Jornal "O REGIONAL" da cidade de Catanduva/SP, em sua edição do dia 04 de maio de 2021, para que compareça para a sessão de atribuição de aulas, para o preenchimento de vaga, a ser realizada nas dependências da **CEMEF PROF. "MIGUEL STELUTE",** localizado na Rua Avelino Gonçalves, nº 200 COHAB 2, Embaúba/SP, no próximo dia 14 de fevereiro de 2022, às 08h00min.

CARGO:- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA – PEB II
- CECILIA FERREIRA DA SILVA 8º. LUGAR

O não comparecimento na data e horário aprazado implicará na desistência da escolha de vaga e conseqüente desclassificação no referido Processo Seletivo Simplificado.

Prefeitura Municipal de Embaúba, 11 de fevereiro de 2022.

Edimilson Maria
Enc. Depto. Pessoal
RG 18.880.056

1

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 34 DE 10 DE FEVEREIRODE 2022.

"DISPÕE SOBRE ACONCESSÃO DE LICENÇAPRÊMIO".

NERCILIOPINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio ao Sra. **Patrícia Aparecida Marostega**, Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, nomeada para o cargo de **Auxiliar de Consultório Dentário**, através da Portaria do Executivo Municipal nº 72 de 05 de setembro de 2011.

§ 1º - O direito a fruição da Licença Prêmio foi adquirida em **05/09/2016**, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993 e alterações posteriores.

§ 2º - A presente Licença Prêmio será usufruída com **10 (dez)** dias em descanso, a partir de 14 de fevereiro de 2022.

§ 3º – A funcionária fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º Importa esclarecer que já foram concedidos **30 (trinta)** dias em descanso através da portaria nº 91 de 27 de junho de 2018, e **20 (vinte)** dias em abono pecuniário através da Portaria nº 124 de 29 de setembro de 2020, restando ainda **30 (trinta)** dias serem solicitados mediante novo requerimento e nova Portaria de concessão.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 10 de fevereiro de 2022.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA

Extrato de Contrato Nº 06/2022; Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA/SP – Contratado: Clan Informática e Serviços Eireli - ME. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de informática para implantação e locação de sistema de gestão municipal administrativo, além de treinamento e suporte técnico, conforme especificação do termo de referência (Anexo I), abrangendo, contabilidade publica, planejamento municipal, patrimônio, folha de pagamento, almoxarifado, controle interno, portal da transparência; e de informática para a prestação de serviços de implantação e locação de sistema de gestão municipal legislativo, alem de treinamento e suporte técnico, abrangendo Portal Web, gestão de protocolos, Processo Legislativo, Assinatura digital e transmissão ao vivo das Sessões Legislativas. VIGÊNCIA DE CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 - VALOR TOTAL: R$ 43.450,00 (quarenta e três mil e quatrocentos e cinqüenta reais); ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de fevereiro de 2022 – Embaúba/SP, 09 de fevereiro de 2022 – Gilson Soares – Presidente da Câmara Municipal de Embaúba.

.....